



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 071/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja feita a interligação da Rua do Viveiro no Bairro Estancia Feliz II.

AUTORIA: VEREADOR WILSON LEITE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 30/08/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68



INDICAÇÃO Nº 071 /2022

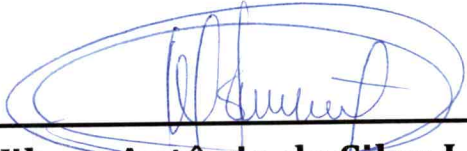
Canaã dos Carajás-PA, 30 de agosto de 2022.

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa encaminhe cópia desta proposição ao Poder Executivo na pessoa da Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Sra. Josemira Gadelha, que seja feita a interligação da Rua do Viveiro no Bairro Estancia Feliz II.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica em razão de tratar de reivindicação antiga dos moradores. A Rua do Viveiro encontra-se interditada e, com sua abertura, solucionaria o problema facilitando o acesso e melhorando assim as condições de vida dos moradores.


Wilson Antônio da Silva Leite
VEREADOR



